



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º035/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º04005/2013
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º11/2014

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 20.879,04

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 713.173.928-68 e pela Secretária da Educação, **MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA POLES LUKJANENKO**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.174.251-1 e do CPF nº 086.790.198-52.

b) Como **CONTRATADA**:

SOUZA PEDRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., com sede na Rua Martins Claro, nº89, no barro Vila Palmeira, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ com o nº 07.091.681/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE FERREIRA NEVES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 17.895.592 SSP/SP e do CPF nº 112.913.778-32.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º035/2015, na Cláusula II, em virtude de acréscimos em seu objeto, e, na Cláusula V, item 5.2, a

Av. Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.]



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

fim de prorrogar o prazo de execução da obra, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº04005/2013.

2.1.1 - Ficam efetuados acréscimos quantitativos no valor total de R\$ 20.879,04 (vinte mil e oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos).

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias.

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.01 – Secretaria da Educação/Educação Infantil/Creches, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 01.210.0000 – Educação Infantil, 12.365.0008.1.015 – Aq/Const/Ampl/Ref/Apar de Imóveis Destin a Creches, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º4671-000, no valor total de R\$ 6.263,71 (seis mil e duzentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.02 – Secretaria da Educação/Educação Infantil/Educação Pré-Escolar, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 01.210.0000 – Educação Infantil, 12.365.0008.1.017 – Aq/Const/Ampl/Ref/Ap de Imóveis Destin Pré-Escolas, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º4672-000, no valor total de R\$ 14.615,33 (quatorze mil e seiscentos e quinze reais e trinta e três centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º035/2015, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 17 JUN 2016

Pela Contratante:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

MARIA DE FATIMA S. POLES LUKJANENKO
Secretária da Educação

Pela Contratada:

SOUZA PEDRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
ALEXANDRE FERREIRA NEVES

Souza Pedro Engenharia e
Construção Ltda
Alexandre Ferreira Neves
CPF 112.913.778-32
Procurador

Testemunhas:

Michele Viviane Fumachi
Michele Viviane Fumachi

Ana Laura D. Gaspar
Ana Laura Domingos Gaspar

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Marco Aurélio Germano de Lemos
MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º035/2015, oriundo do Processo Administrativo n.º04005/2013, firmado em 17 JUN 2016

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br